

ANA PAULA BORBA DE OLIVEIRA	695
JULIANA OLIVEIRA DA ROSA	696
PRISCILLA SANGER DE OLIVEIRA	697
JORDANA JAQUES BITTENCOURT	698
DANIELE PEREIRA BRONZONI	699
CASSIA CIBELE SILVEIRA GONÇALVES	701
DANIEL DAL OSTO	702
ANDRESSA KAYSER	703
MARINA TEREZINHA MORAIS CORRÊA JORNADA	704
AYLER SANTOS SCHMITZ	705
RAFAEL FAGUNDES MARTINS	706
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	707
CHEILA RAQUEL MEYER	708
JORGE MATEUS BARCHET DE CARVALHO	709
IAN DOMINGOS AVILA SCHWARTZ	711

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 253, de 23 de dezembro de 2021, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude dos seguintes motivos:

I - desistência:

Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de assistência de enfermagem - Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA BERVIAN	29º
PATRICIA MELLO DA SILVA	31º

II - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Contador:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE DA SILVA VILLAR	5º

Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de assistência de enfermagem - Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLI MILLETO LORENZI	32º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 22 de novembro de 2021, referente à contratação de SIMONE LUCIENE VERONEZI, classificada em 27º lugar, para exercer a função de Especialista em Saúde - funções inerentes à área de assistência de enfermagem - Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 213, de 26 de outubro de 2021, referente à contratação de FABIANA DE SOUZA PEREIRA, classificada em 4º lugar, para exercer a função de Especialista em Saúde - funções inerentes à área de insumos e exames laboratoriais – Farmacêutico, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de desistência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com os arts. 1º, 10 e 11 da Lei nº 15.683, de 26 de agosto de 2021, **contrata, em caráter emergencial e por tempo determinado**, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 16/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 204, de 13 de outubro de 2021, como segue:

I - Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Contador:

Nome	Classificação
PATRICIA ZENI	7º

II - Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de assistência de enfermagem - Enfermeiro:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
MICHELI HUBNER	34º	-	-

PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS	35º	-	-
GRACIELA STROPPER DEOLIVEIRA	36º	-	-
ERNANI ANDRADES DA ROSA	37º	-	-
FERNANDA COSTA WINTER	38º	CRISTIANO RICARDO BERLITZ DE AGUIAR	11 meses e 25 dias
VANESSA BAIROS DECAMARGO	39º	FABIANA APARECIDA OLIBONI MINUZZO	9 meses e 27 dias

III - Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de insumos e exames laboratoriais - Farmacêutico:

Nome	Classificação
STELA MARIA RIGO KRAPP	8º